

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ESCOLHA E PREÇO

**Assunto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Bombeiro Civil e Segurança desarmada para os eventos festivos no Município de Ferreiros/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

EMPRESA VENCEDORA: **LARISSA ALINE SILVA DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 54.351.909/0001-13.**

ENDEREÇO: Rua dos Diamantes, nº 61, LOT PEDRA BELLA, ITAMBÉ-PE, CEP: 55.920-000

VALOR TOTAL: R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte reais).

#### JUSTIFICATIVA RELATIVA À RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Informo que este setor demandante enviou para o setor de licitações deste município a referida pretensão a ser contratada, o Termo de Referência e cotações de preços.

A Comissão Permanente de Licitações, realizou a publicação do Edital e Anexos, com um prazo mínimo de 03 dias úteis, oportunizando para que outros interessados enviassem as suas propostas de preços.

No prazo estipulado, foram enviadas as cotações de preços das seguintes empresas:

1 – Empresa: **LARISSA ALINE SILVA DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 54.351.909/0001-13**, valor da proposta de R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte reais).

Diante, do resultado da proposta enviada ficou declarado vencedor a empresa **LARISSA ALINE SILVA DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 54.351.909/0001-13**, estabelecido à R Rua dos Diamantes, nº 61, LOT PEDRA BELLA, ITAMBÉ-PE, CEP: 55.920-000.

O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço GLOBAL, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública municipal.

#### JUSTIFICATIVA RELATIVA À FORMAÇÃO DE PREÇOS

Justificamos por meio do presente documento, em face da Dispensa de valor, o que segue:

**O limite de contratação será o valor máximo de Dispensa R\$ 61.716,90 (SESSENTA E UM MIL SETESSENTOS E DEZESEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

**Após a realização da publicação da Dispensa nº 001/2026, temos como vencedora a empresa LARISSA ALINE SILVA DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 54.351.909/0001-13, estabelecido à R Rua dos Diamantes, nº 61, LOT PEDRA BELLA, ITAMBÉ-PE, CEP: 55.920-000, com o seguinte valor: R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte reais).**

é a ÚNICA EMPRESA que apresentou proposta para o certame.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

Por todo o exposto, diante das justificativas acima e, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que não existem óbices à utilização das referências de preços obtidos para a contratação pretendida. Também, que o preço da proposta anexada é o mais vantajoso atualmente.

Entendemos que o preço apresentado como de mercado, podendo ser utilizado para a formação de preço para a contratação direta pretendida.

Diante do exposto, **CONCLUI-SE, COMO VENCEDORA DO PRESENTE PROCESSO** a empresa: **LARISSA ALINE SILVA DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **54.351.909/0001-13**, estabelecido à **Rua dos Diamantes, nº 61, LOT PEDRA BELLA, ITAMBÉ-PE, CEP: 55.920-000**, com o seguinte valor: R\$ 61.520,00 (sessenta e um mil quinhentos e vinte reais).

Ferreiros, 06 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

---

**ELIABE FERREIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

LABOR OMNIA VINCIT